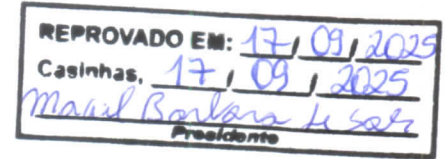




CÂMARA MUNICIPAL DE
CASINHAS
Casa Manoel Veiga de Lira e Silva

INDICAÇÃO Nº 67/2025



Senhor Presidente,
Caríssimos Colegas Vereadores,

Submeto à apreciação esta Indicação que, após discutido e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da alínea “e” do parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno, seja enviado o apelo à Exma. Senhora Prefeita do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, ao Secretário de Infraestrutura, PARA FAZER O CALÇAMENTO NO SÍTIO MOCÓ, A PARTIR DA PE-102, ATÉ A RESIDÊNCIA DA SENHORA FÁTIMA, E A PARTIR DA RESIDÊNCIA DO SENHOR JADILSON, ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR “DÉ MAGRO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz relevante na medida em que a realização deste calçamento irá beneficiar em diversos aspectos os moradores e a todos que transitam cotidianamente pelo local, possibilitando mais bem-estar, conforto, acessibilidade, melhores condições de limpeza, e proporcionando níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.

Sendo só, para o momento, solicito a contribuição dos meus ilustres pares para que possamos aprovar em Plenário esta conquista para o Sítio Mocó.

Plenário Severino Martins da Silva, 03 de setembro de 2025.

Átilla Alliakel Leal Barbosa
ÁTILLA ALLIÁKEL LEAL BARBOSA
VEREADOR

Elias Silva da Cruz
Elias Silva da Cruz
Vereador